



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**LEI Nº 556/2007**, 15 de agosto de 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para a inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2007, conforme segue:

**04.00 - SEC. MUN. DE IND. COMÉRCIO E TURISMO**

04.20 - Depto. de Ind., Comércio e Turismo

2266100601.064000 - Constr. Barracão Industrial - ADEFICA

4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações – 03000 .....R\$ 7.000,00

**TOTAL.....R\$ 7.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 03000 – Rec. Livres – Exercício financeiro de. Ant.....R\$ 7.000,00

**TOTAL.....R\$ 7.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 15 de agosto de 2007.

**Rogério Felini Pasquetti**  
Prefeito Municipal

